



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 715
de 15 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 150/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(SEM ALTERAÇÃO)					
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
PROGRAMA		Desenvolvimento Cultural			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0019		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Cultura			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.13.00		
OBJETIVO: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais.					
JUSTIFICATIVA: Ampliar e implantar os espaços culturais do Município aumentando o acesso aos bens culturais em áreas habitadas por população de baixa renda.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0,00	1.431.507,00	1.469.291,57	1560.670,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Secretario e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.13.01		
FUNÇÃO		Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	13		
SUBFUNÇÃO		Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	392		
PROGRAMA		Desenvolvimento Cultural		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0019		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 715
de 15 de dezembro de 2009

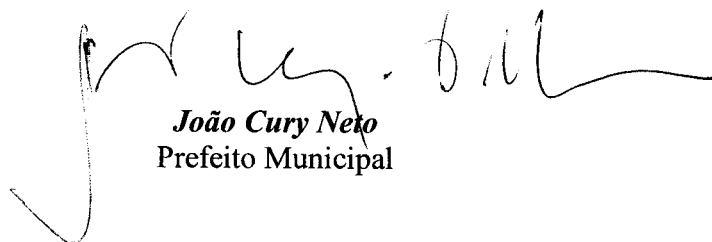
(Projeto de Lei Complementar nº 150/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes			
CÓDIGO PROJETO	N.º 1001			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	4.000,00	7.800,00	5.762,30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Gabinete do Secretario e Dependências			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2034			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	490.407,00	527.041,57	575.797,70

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de dezembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto